

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 810 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Institui o Conselho Comunitário de Segurança Região Norte do Município Dourados - MS, e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº271 de 11 de abril de 2003, e alterações posteriores, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir o Conselho Comunitário de Segurança Região Norte do Município Dourados - MS.

Art. 2º A composição do presente Conselho será para o triênio 2017/2020.

Art. 3º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 4º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Adilson Barison - RG Nº11959169/ SSP/MT – Presidente;
- II - Raphael Luiz Hoff Brait – RG Nº781372/SSP/MS -Vice-Presidente;
- III - Jefferson dos Santos Souza - RG Nº 788678/SSP/MS –

1º Secretário;

- IV - Fabio Edir dos Santos Costa – RG Nº 147980641/SSP/SP –

2º Secretário.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança Região Norte do Município Dourados - MS:

- I - Adriano de Lima Moraes – RG Nº1316477/SSP/MS;
- II - Antonio Carlos Dias Maciel – RG Nº945335/SSP/MS;
- III - Carlos Heitor Serrante – RG Nº001003373/SSP/MS;
- IV - Claudio Lima dos Santos – RG Nº463540/SSP/MS;
- V - Fabio Luis da Silva – RG Nº833757/SSP/MS;
- VI - Flavio Luiz de Rosse – RG Nº780625/SSP/MS;
- VII - Giuliano Nunes da Cunha Battaguin – RG Nº254665/SSP/MS;
- VIII - Iracema Diva Sassi – RG Nº85123971/SSP/PR;
- IX - Jonecir dos Santos Ferreira – RG Nº769891/SSP/MS;
- X - Leonel Marchiotti Fernandes – RG Nº6019185542/SSP/RS;
- XI - Lourival Freitas Santos – RG Nº683033/SSP/MS;
- XII - Marcelo Fossa da Paz – RG Nº21573848/SSP/SP;
- XIII - Rosangela da Costa Lima – RG Nº202440482/SSP/RS;
- XIV - Venâncio Caputti Neto – RG Nº9123282/SSP/SP;
- XV - Wander Matos de Aguiar – RG Nº765111/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0005/2017/SEJUSP Nº Cadastral 3177****Processo:**

31/000.108/2012

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Andrew Robalinho da Silva Filho

**Objeto:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas segunda e Terceira do Contrato n.º 065/2011/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2017 e término em 31 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, em conformidade com o dispositivo no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira- Do Valor I – O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 1.850,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais). II – Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007.

**Ordenador de Despesas:****Dotação Orçamentária:**

JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 024000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS.

**Amparo Legal:****Data da Assinatura:****Assinam:**

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
30/01/2017  
JOSÉ CARLOS BARBOSA e ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA AGEHAB/MS nº 09, de 13 de fevereiro de 2017**

Altera a redação e acrescenta parágrafo primeiro ao art. 4º da Portaria Agehab/MS nº 66, de 20 de dezembro de 2016, que Disciplina os critérios de pré-seleção e priorização dos pretendentes, aos Projetos Lote Urbanizado, Aquisição, Autoconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacional para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 4.888 de 20 de julho de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 6º e art. 9º ambos da Lei nº 4.888 de 20 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera a redação do art. 4º, da Portaria Agehab/MS nº 66 de 20 de dezembro de 2016.

"Art. 4º - Após realizada a pré-seleção através da pontuação do sistema on-line da AGEHAB-MS, será publicada listagem dos pré-selecionados e reservas no site da AGEHAB, abrindo-se prazo de 5 dias uteis para apresentação de contestação de nomes constantes na listagem".

"§ 1º - Caso houver contestação e a AGEHAB, entender pela retirada do nome do pré-selecionado, este será substituído pelo nome constante na lista reserva, respeitada a ordem de classificação".

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV, Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de agosto/2016, como segue:**

| AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93<br>INEXIGIBILIDADE |   |            |                    |          |
|--|---|------------|--------------------|----------|
| PROCESSO:  | 55/502090/2016  | FAVORECIDO | HONORARIOS ADVOCAT |          |
| NE   | 2016000250  | DATA       | 08/08/2016         | 0240     |
| ESPECIFIC.   | Valor referente a despesa com requisição de obrigação de pequeno valor, em favor de Vinicius Mendonça de Brito, conforme Ofício ROPV nº 0265.07/2016.                             |            | NAT.DESP:          | 33909199 |
| valor  |   |            |                    | 7.340,23 |
| PROCESSO:  | 55/502196/2016  | FAVORECIDO | HONORARIOS ADVOCAT |          |
| NE   | 2016000251  | DATA       | 08/08/2016         | 0240     |
| ESPECIFIC.   | Valor referente a despesa com honorários advocatícios conforme ofício ROPV nº 1075.06/2016, autos nº 0803363-74.2013.8.12.0008, em favor de Carla Priscila Campos Dobes do Amaral |            | NAT.DESP:          | 33909199 |
| valor  |   |            |                    | 2.461,40 |
| PROCESSO:  | 55/50743/2016   | FAVORECIDO | HONORARIOS ADVOCAT |          |
| NE   | 2016000252  | DATA       | 08/08/2016         | 0240     |
| ESPECIFIC.   | Valor referente a despesa com honorários advocatícios conforme autos nº 801778.23.2014.8.12.0017, em favor de Tânia Maria Bertoni.  |            | NAT.DESP:          | 33909199 |
| valor  |   |            |                    | 500,00   |

| AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93<br>PREGÃO/ORDINÁRIO |  |            |   |          |
|---|--|------------|---|----------|
| PROCESSO:   | 55/502188/2016   | FAVORECIDO | EASCREDE SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI   |          |
| NE  | 2016000249   | DATA       | 04/08/2016                                      | 0240     |
| ESPECIFIC.  | Cota destinada a aquisição de passagens aéreas para servidores representarem a AGEPREV em reunião do CONAPREV em Palmas/TO, conforme utilização da ATA nº 001/2016   |            | NAT.DESP:                                       | 33903301 |
| valor   |  |            |   | 4.000,00 |
| PROCESSO:   | 55/502123/2016   | FAVORECIDO | COMERCIAL T & C LTDA - EPP                      |          |
| NE  | 2016000254   | DATA       | 09/08/2016                                      | 0240     |
| ESPECIFIC.  | Valor referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da AGEPREV.   |            | NAT.DESP:                                       | 33903007 |
| valor   |  |            |   | 66,00    |
| PROCESSO:   | 55/502123/2016   | FAVORECIDO | IA CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP            |          |
| NE  | 2016000255   | DATA       | 09/08/2016                                      | 0240     |
| ESPECIFIC.  | Valor referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da AGEPREV.   |            | NAT.DESP:                                       | 33903007 |
| valor   |  |            |   | 171,60   |
| PROCESSO:   | 55/502123/2016   | FAVORECIDO | L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - EPP |          |
| NE  | 2016000256   | DATA       | 09/08/2016                                      | 0240     |
| ESPECIFIC.  | Valor referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da AGEPREV.   |            | NAT.DESP:                                       | 33903007 |
| valor   |  |            |   | 616,00   |
| PROCESSO:   | 55/502188/2016   | FAVORECIDO | EASCREDE SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRE     |          |
| NE  | 2016000261   | DATA       | 15/08/2016                                      | 0240     |
| ESPECIFIC.  | Anula em virtude de sobra de saldo ref. a cota destinada a aquisição de passagens aéreas para servidores representarem a AGEPREV em reunião do CONAPREV em Palmas/TO, conforme utilização da ATA nº 001/2016 |            | NAT.DESP:                                       | 0240     |
| valor   |  |            |   | 690,96   |
| PROCESSO:   | 55/502605/2015   | FAVORECIDO | IA CAMPAGNA JUNIOR & CIA.LTDA - EPP             |          |